

DECRETO Nº 5.506, de 25 de novembro de 2021.

EMENTA: Altera o Decreto 5.149 de 02 de junho de 2020, que Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º: Na parte do art. 1º em que cita as características do imóvel, onde se lê:

“... com área de 1.173,99 km² (Mil, cento e setenta e três quilômetros quadrados e noventa e nove metros).....”

Leia-se:

“... com área de 1.173,99 m² (Mil, cento e setenta e três metros quadrados e noventa e nove centímetros).....”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de novembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal